



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 118/2014

De 04 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO, certificado e pedido em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Cristiano Moresco**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo Assistente Administrativo, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 04 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal